

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

EDT-ESMAM - 162022

Código de validação: 588452BC78

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – Esmam, no uso de suas atribuições normativas, mediante as condições estipuladas no Edital de seleção EDT – Esmam – 22022 de 31 de maio de 2022 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS – PEDREIRAS – 21/11/2022 a 25/11/2022 – ESMAM 2022.

1. RESULTADO

1.1 APROVADOS

ORDEM NOME

- 1 - YONEIDE SILVA DOS SANTOS
- 2 - ALANA MA VEE SILVA LEMOS
- 3 - AMANDA FERNANDES LEAL
- 4 - CLEIDE RIOS PORTELA
- 5 - CLEUDSON RIOS PORTELA FILHO
- 6 - ELAINE VIEGAS PEREIRA
- 7 - ESMIRNA KAROLINE DE ANÍSIO SANTANA
- 8 - ESTELY SOUZA VENÂNCIO
- 9 - EVELLYN KARIANNE BRITO DOS SANTOS
- 10 - GILNARA DE SÁ FONTENELE
- 11 - GISLEANE CORDEIRO SATURNINO LEITE
- 12 - JARDEL KASSIO DA SILVA MEDEIROS
- 13 - JOÃO MARCOS MOURA QUEIROZ DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

- 14 - JULIANA DA SILVA AGUIAR
- 15 - LUCIELE MOTA PEREIRA
- 16 - MARNIE SIMONA LEITE SANTOS

1.2. CLASSIFICADOS

ORDEM NOME

- 1 – JEYELLE SILVA CORDEIRO
- 2 – MARIA DE LOURDES DA SILVA MORAES
- 3 – WAGNER PEREIRA SALDANHA
- 4 – VALMIR ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
- 5 – BRENDA COSTA MOURA
- 6 – REBECA ALBUQUERQUE COSTA MOITA
- 7 - LUAN SANTIAGO VIEIRA
- 8 – WANDESON MELO MATOS
- 9 – JULIA EMANUELLE DA COSTA SANTOS
- 10 – KAIO NASCIMENTO CHAVES
- 11 – LUDIMYLLA FARIAS GOMES

2. Os candidatos não listados nos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital consideram-se desde logo, eliminados do processo seletivo.

2.1. Ficam os 16 (dezesesseis) candidatos listados no item 1.1 aprovados para participarem do curso de formação de Conciliadores e Mediadores.

2.2. Estão classificados os candidatos listados no item 1.2, podendo estes serem convocados em caso de desistência ou ausência dos convocados aprovados listados no item 1.1 deste edital.

3. Ficam, ainda, os aprovados e classificados cientes que em caso de não conclusão do curso ou de qualquer descumprimento das etapas obrigatórias (Fundamentação Teórica, Estágio Supervisionado e Cumprimento de 1(um) ano de atividades como Conciliador Voluntário) o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

aluno não será certificado e, ainda, terá que ressarcir ao erário o valor relativo aos custos do curso por aluno, a ser depositado no Banco do Brasil, conta-corrente 10685-2, Ag 3846-6 em favor do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário – FERJ.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís, 16 de novembro de 2022

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Diretor da Escola Superior de Magistratura - ESMAM
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/11/2022 11:33 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

